

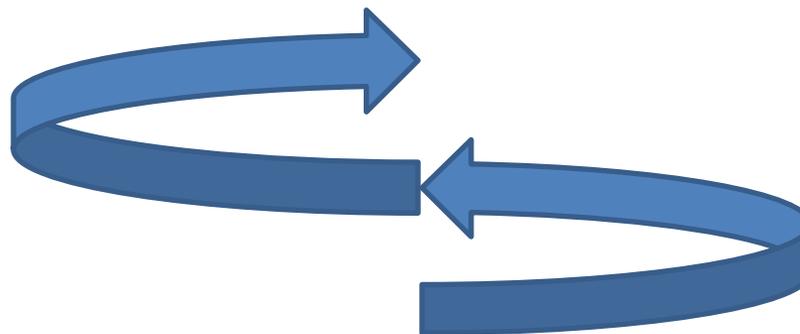
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA



José Bezerra da Rocha
CRC. - Relator



PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DA CEPLAC - DOCUMENTO GUIA



Autores:

CEPLAC
CONSELHO DE ENTIDADES DA CEPLAC
UFSB/IF/UESC
AMURC
CENTRAFESOL – AGRIC. FAMILIAR
FAEB – AGRIC. PATRONAL
CET
CÂMARA FEDERAL
GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

1. Introdução

2. Justificativa para revitalização da CEPLAC no contexto do desenvolvimento das regiões produtoras de cacau no país.

2.1. Capacidade da nova CEPLAC para apoiar o processo de desenvolvimento rural em bases sustentáveis.

2.2 Impactos nacionais esperados com a revitalização da CEPLAC.

3. Bases Conceituais para a Nova CEPLAC.

3.1. Estratégia de interação com o processo de desenvolvimento.

3.2. Gestão Estratégica e Estrutura Programática.

3.2.1. Gestão Estratégica

3.2.2. Estrutura Programática - Inserção das ações da CEPLAC no PPA.

3.3. Fonte de Recursos.

4. Requisitos administrativos para consolidação da “nova” CEPLAC.

4.1. Modelo e competência institucional.

4.2. Adequação das bases físicas.

4.3. Reestruturação organizacional.

4.3.1. Gestão Corporativa e Controle Externo.

4.4. Recomposição do quadro de pessoal.

4.5. Gestão Institucional.

4.6. Recomposição do orçamento institucional.

5. Fontes Consultadas.

6. Equipe de Trabalho.

BIOMAS E TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO



Modelo Integrado de atuação da CEPLAC

**Desenvolvimento
Territorial**

**Pesquisa
Agropecuária**



**Extensão
Rural**

**Qualificação
Profissional**

TERRITÓRIOS DA REGIÃO CACAUEIRA DA BAHIA

(100.000 km² - 3.000.000 de habitantes)

ABRANGÊNCIA:

TERRITÓRIOS - 08

MUNICÍPIOS - 117

INFRAESTRUTURA:

ESCOLAS AGROPECUÁRIAS (IF's BAIANOS) 4

NÚCLEOS DE EXTENSÃO - 7

ESCRITÓRIOS LOCAIS - 49

POSTOS DE ATENDIMENTO - 01

ESTAÇÕES DE PISCICULTURA E PECUÁRIA - 2

ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS CEPEC - 10

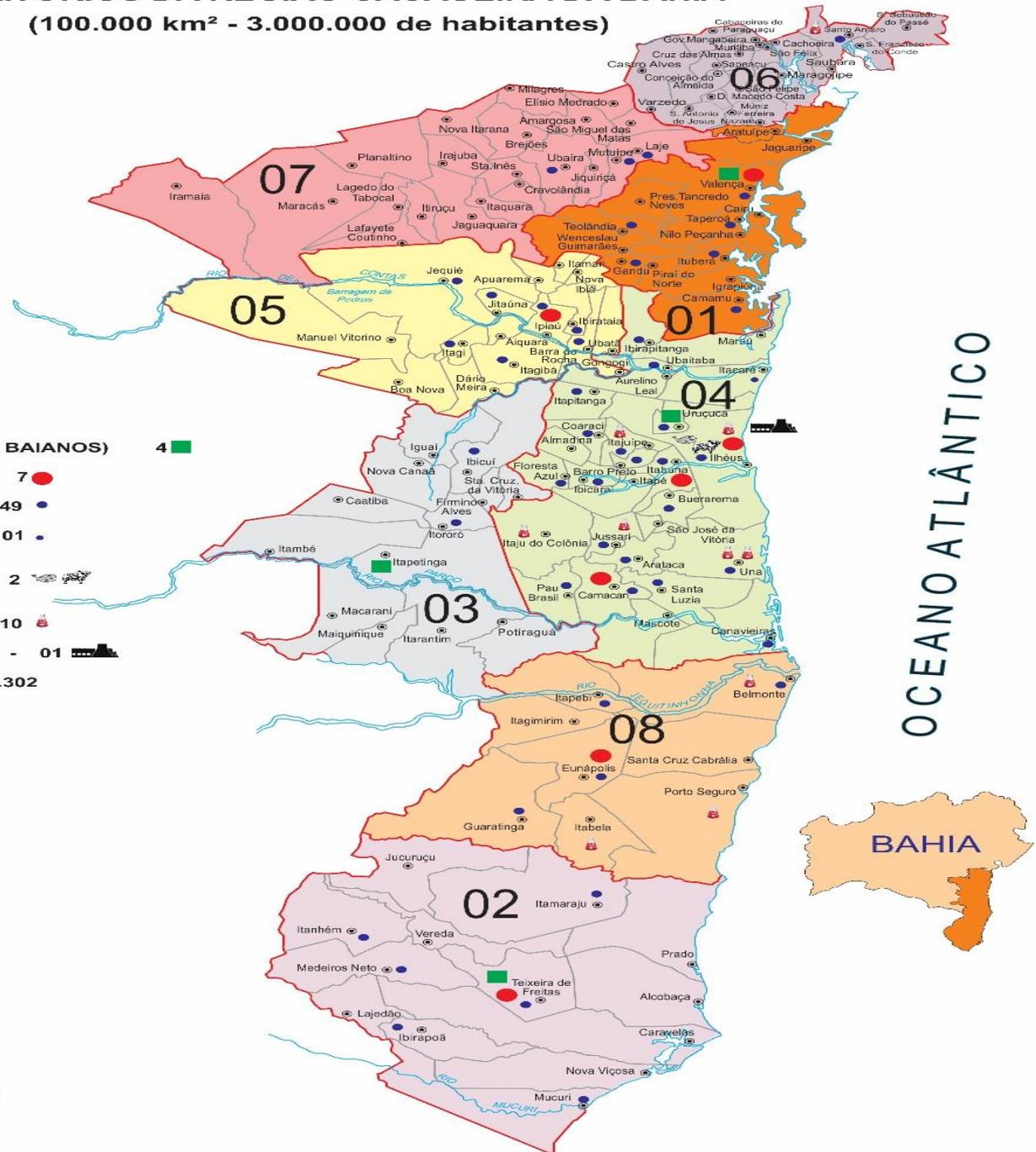
SEDE REGIONAL BIOCONTROLE - 01

RECURSOS HUMANOS - 1.302

TERRITÓRIOS:

- 01 - BAIXO SUL
- 02 - EXTREMO SUL
- 03 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA
- 04 - LITORAL SUL
- 05 - MÉDIO RIO DE CONTAS
- 06 - RECÔNCAVO
- 07 - VALE DO JQUIRIÇÁ
- 08 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

FONTE: CEPLAC/CENEX 2016



RESULTADOS DO CICLO INICIAL DE TRABALHO DA CEPLAC DÉCADAS DE 60, 70, 80 1

Produção media anual nacional (t) (crescimento de 310%):

1960/65 = 123 mil ;

1980/85 = 380 mil; 1984/85 = 447 mil

**Produtividade em 1962 = 220 kg/ha passou para 740 kg/ha
crescimento de 336%;**

**PROCACAU geração de 80.000 empregos diretos;
Brasil alcançou posição segundo produtor mundial de
cacau;**

RESULTADOS DO CICLO INICIAL DE TRABALHO DA CEPLAC DÉCADAS DE 60, 70, 80 2

- . Receitas cambiais media anuais (crescimento de 1.240%**
 - US\$ 50 milhões, em 1960/65;**
 - US\$ 953 milhões em 1979;**
 - US\$ 620 milhões, em 1980/85,**
- . Qualificação da mão de obra rural;**
- . Profissionalização de milhares de jovens filhos de agricultores;**
- . Dentre outros**

RESULTADOS DO CICLO ATUAL DE TRABALHO DA CEPLAC 1990 A 2017 1

- **Desenvolvimento de clones com resistência a VB;**
- **Desenvolvimento do biofungicida TRICOVAB;**
- **Reversão da curva de produção de cacau de 99 para 182 mil t. de 1999-2013;**
- **Desenvolvimento de cacau fino e orgânico;**
- **Desenvolvimento de pequenas plantas para produção de chocolate;**
- **Incubação de pequenas indústrias de chocolate com alto teor de cacau;**
- **Apoio tecnológico à diversificação da base produtiva;**

RESULTADOS DO CICLO ATUAL DE TRABALHO DA CEPLAC 1990 A 2017 2

- **Apoio tecnológico em SAF's;**
- **Sistema de produção com clones de alta produtividade;**
- **Aprimoramento do manejo do sistema Cabruca**
- **Apoio a agricultura familiar;**
- **Formação de jovens empreendedores rurais, filhos de agricultores;**
- **Orientação técnica para normatização do manejo da Cabruca;**
- **Dentre outros.**

IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE

- **Projeção econômica da cadeia produtiva do cacau no Brasil, com manutenção de 500 mil empregos diretos e indiretos;**
- **Relevância socioambiental dos dois Biomas de atuação, com 6 milhões de habitantes e maior riqueza de biodiversidade do planeta;**
- **Relevância do patrimônio genético e expertise em cultivos tropicais perenes;**
- **Conhecimento e experiência relevantes em pesquisa e extensão rural;**
- **Instituição com reconhecimento internacional em PD&I na cacauicultura;**
- **Resultados em ações integradas de Pesquisa, Extensão Rural, Ensino Agrícola e Infraestrutura Regional.**



DECRETOS RECENTES QUE ALTERARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEPLAC:

• **Decreto 8.701, de 01 de abril de 2016**



• **Decreto 8.711, de 15 de abril de 2016**



• **Decreto 8.852, de 21 de setembro de 2016**



PREJUÍZOS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA

- **Extinção das Gerências do AM, ES e MT;**
- **Fusão dos Centros de Pesquisas e Extensão Rural da BA, PA e RO;**
- **Redução de 40 para 21 dos Cargos de Direção e Assessoramento;**
- **Comprometimento da Gestão Institucional.**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DA CEPLAC 1

Dotar a CEPLAC de uma estrutura moderna, ágil e eficaz;

Realizar aperfeiçoamento contínuo da Instituição;

Preservar o modelo integrado de pesquisa, extensão rural, desenvolvimento territorial e qualificação profissional;

Recompôr o quadro de pessoal mediante concurso público;

Recompôr os recursos orçamentários e financeiros;

Atender aos desafios presentes e futuros;

Dar suporte técnico as diferentes cadeias produtivas;

Promover a organização do produtor e da produção;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DA CEPLAC 2

Estimular a agregação de valor aos produtos;

Desenvolver sistemas de produção em bases agroecológicas;

Orientar o aporte de crédito rural adequado;

Promover interação interinstitucional, para que possa acompanhar a modernização científica e tecnológica;

Contribuir com mais dinamismo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões produtoras de cacau do Brasil;

Propor novas bases jurídico conceituais para a Instituição

JUSTIFICATIVA PARA REVITALIZAÇÃO DA CEPLAC NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU NO PAÍS

- 1. Ações de pesquisa aplicada e extensão rural conectadas com as demandas locais;**
- 2. Mobilização do capital humano (corpo técnico-científico) voltado aos problemas e demandas das regiões produtoras;**
- 3. Logística e infraestrutura para qualificação de mão de obra da agropecuária;**
- 4. Articulação de demandas políticas, técnicas e sociais das regiões produtoras;**
- 5. Preservação da memória, cultura organizacional e acervo técnico-científico acumulado pela instituição;**
- 6. Fomento agropecuário baseado em campos de produção de material botânico (sementes, hastes para enxertia e mudas clonadas) de cacau, dendê, seringueira, fruticultura, gramíneas, forrageiras e outras;**
- 7. Fomento a apicultura, piscicultura, bovinocultura e criação de pequenos animais;**
- 8. Manutenção do acervo genético em bancos de germoplasma na Bahia e na Amazônia;**

JUSTIFICATIVA PARA REVITALIZAÇÃO DA CEPLAC 2

- 9. A Ceplac poderá contribuir de forma significativa também como certificadora de produtos orgânicos e de origem da agricultura familiar;**
- 10. Garantia de continuidade das ações de pesquisa e fomento executadas em parceria com instituições nacionais e internacionais.**
- 11. Potencialização das cadeias produtivas regionais, enquanto fator estratégico de geração de divisas para o país e de renda para o desenvolvimento territorial;**
- 12. Contribuição para alterar a posição atual das regiões, produtoras de matéria-prima, para a de fornecedoras de produtos beneficiados, agregando valor, através da agro industrialização;**
- 13. Consolidação da pequena produção, demandante de assistência técnica, e de facilitação do acesso desse segmento aos instrumentos de políticas públicas, a exemplo do crédito, da educação produtiva e ambiental, além da comercialização;**

JUSTIFICATIVA PARA REVITALIZAÇÃO DA CEPLAC ³

14. Disponibilização de tecnologias que permitam ampliar e diversificar a produção agropecuária, inclusive de alimentos básicos, em regiões de Mata Atlântica e de Floresta Amazônica, sem colocar em risco estes dois patrimônios da humanidade;

15. Redução da pressão exercida pelo desmatamento para expansão das áreas cultivadas com pastagens e cultivos temporários, através de sistemas agroflorestais, nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica;

16. Existência de CTGA – Comissão Técnica de Garantia Ambiental e Política Ambiental Própria em consonância com a legislação federal e dos estados onde atua;

17. Existência do FUNGECAU – Fundo Geral do Cacau, instituído pelo decreto 86.179, de 06/07/1981, que credencia a CEPLAC como administradora de recursos oriundos de diversas fontes e de suas próprias receitas;

18. Ações de pesquisa e extensão rural direcionadas ao público da agricultura familiar para o fortalecimento das capacidades produtivas e organizativas e acesso aos programas e políticas públicas - Lei 11.326/2006.

BASES CONCEITUAIS PARA A NOVA CEPLAC 1

Em razão da natureza das atividades propostas para a **nova CEPLAC**, a figura jurídica mais adequada é **Entidade Autárquica**, dotada de personalidade de **direito público**, com auto-administração, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com patrimônio próprio, sede em Brasília e **peçoal permanente regido pelo Regime Jurídico Único RJU**.

Esta forma jurídica, possibilita métodos operacionais de serviços públicos mais especializados e flexíveis que os da administração centralizada.

BASES CONCEITUAIS PARA A NOVA CEPLAC 2

Essa proposição **implica** na elaboração de um **Projeto de Lei**, com base nos normativos afins e nas contribuições desse **Documento-guia**, bem como na revogação do decreto 8.852, de 21 de setembro de 2016.

O fortalecimento institucionalmente da nova CEPLAC implica em ser **melhor provida com recursos orçamentários e financeiros** e posto em execução no MAPA, o Fundo Geral do Cacau – **FUNGECAU** e o Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Cacau – **CDAC**, respectivamente.

A instituição proposta terá a sua estratégia institucional orientada pela:

Missão

Promover o desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil

Visão de Futuro

Ser reconhecida, pela excelência no desenvolvimento de modelos competitivos e sustentáveis de produção, para a agricultura tropical perene nas regiões cacaeiras.

Competências-1

- I** – promover o desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil, por meio da pesquisa e desenvolvimento, execução da assistência técnica e extensão rural, capacitação e qualificação profissional, certificação e organização da produção;
- II** - planejar, apoiar e acompanhar ações de fortalecimento do setor produtivo considerando os arranjos locais, a ênfase em sistemas agroflorestais e a atração de investimentos;
- III** - promover e ampliar a competitividade e sustentabilidade dos segmentos do agronegócio e o desenvolvimento da produção em regiões produtoras de cacau no país;
- IV** - promover e melhorar as condições de vida das populações rurais e contribuir para uso racional dos recursos naturais nas regiões produtoras de cacau;
- V** - ampliar a renda agropecuária e gerar empregos nas regiões produtoras de cacau, por meio de desenvolvimento das atividades agrossilvipastoris, observando as relações de equilíbrio socioeconômico, a capacidade de uso intensivo de mão de obra e a sustentabilidade ambiental;
- VI** - administrar os recursos provenientes do Fundo Geral do Cacau - FUNGECAU;
- VII** - coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações pertinentes à sua área de competência;
- VIII** - propor a programação e acompanhar a implementação de capacitação e treinamento de recursos humanos e colaboradores, em atendimento às demandas técnicas e específicas;

COMPETÊNCIAS-2

IX - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação de ações do Ministério;

X - subsidiar a Assessoria de Gestão Estratégica com informações específicas necessárias à operacionalização do planejamento estratégico do Ministério;

XI – competências compartilhadas consoante instrumentos técnicos ou normativos:

a) defesas sanitárias animal e vegetal; **b)** classificar produtos agropecuários; **c)** fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo; **d)** promover produtos destinados a novos mercados; **e)** fomentar a produção de agroenergéticos e da heveicultura; **f)** apoiar a análise de risco climático para fins de zoneamento agropecuário; **g)** aprovar a política ambiental institucional; **h)** implementar, monitorar e avaliar a Estratégia Institucional; e **i)** promover gestão e interfaces institucionais com organismos nacionais e internacionais para a execução de programas e ações de cooperação técnica, científica e financeira em benefício das regiões produtoras de cacau; e

XII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Ministro de Estado.

O papel requerido do Estado vai além de um simples propositor de leis e emissor de portarias... dentro de uma visão de economia sustentável, só o Estado pode oferecer potencialmente a escala temporal à sustentabilidade, além de possuir autoridade e meios para atuar como um agente de equilíbrio em face de grupos de interesse... (Proops et al, 1997)

Muito grato!

JOSÉ BEZERRA DA ROCHA
Relator da CRC – jbezerra54@hotmail.com